

PROJETO DE LEI N.º 90/99

DOCUMENTO N.º 2009/99

Denomina **Sebastião Ribeiro da Silva a Rua 36**, Símbolo 262, no **Conjunto Residencial Humaitá**.

Art. 1.º - Fica denominada Sebastião Ribeiro da Silva a Rua 36, Símbolo 262, localizada entre as Ruas Hatchik Armênio Caichjian, Símbolo 246 e Maria Rocco, Símbolo 253, no Conjunto Residencial Humaitá.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 23 de setembro de 1999.


DAVI MENDONÇA



